

O turismo numa perspectiva classista

Ensayo

Entre direitos humanos e a sanha do lucro máximo: o turismo numa perspectiva classista

Between human rights and the peak of maximum profit: tourism from a class perspective

Thiago Sebastiano de Melo, Universidade Federal de Goiás (IESA / LABOTER / Dona Alzira), Brasil, sebastianodemelo@gmail.com

Recebido: 15/02/2018 Acetado: 20/10/2018

Introdução

A reorganização produtiva do capitalismo contemporâneo confere destaque ao setor de serviços. Com isso o turismo ganha destaque tanto como narrativa social quanto como importante elemento das políticas públicas. Questões se apresentam: Como o turismo se relaciona com os direitos humanos? Como o turismo tem participado na reestruturação produtiva capitalista? O que significa uma existência turistificada?

Há muito mais questões a serem feitas e respondidas, obviamente. No entanto, destaco essas por estarem vinculadas ao objetivo central do trabalho, qual seja, apresentar uma análise da relação entre turismo e direitos humanos a partir de uma perspectiva de classe. Especificamente, o texto tem a finalidade de aproximar a leitura classista que coletivamente se desenvolve no seio da Rede Internacional de Estudos Críticos sobre Turismo, Território e Autodeterminação – REESCRITA¹ da garantia dos direitos humanos, aproximando o turismo, a partir de sua compreensão como fenômeno social multidimensional e multiescalar, de algumas das principais dimensões da vida que têm sido turistificadas². Para tanto, o procedimento metodológico foi a observação da Declaração dos Direitos Humanos, por sua relevância internacional, um levantamento de casos nos quais o turismo rompeu ou reafirmou direitos humanos e revisão bibliográfica sobre os temas abordados. Os casos levantados na mídia foram divididos em 3 grupos que permitem aferir o descompasso entre a (promessa de) garantia universal dos Direitos Humanos, notadamente no tocante à sustentabilidade ambiental e à diversidade existencial/territorial. Por isso, evidencia-se o comprometimento do turismo com tais direitos.

¹A REESCRITA foi oficialmente lançada durante o I Encontro Internacional de Pesquisas Críticas sobre Turismo, ocorrido em Nampula / Moçambique em outubro de 2017. Se constitui como uma Rede de Pesquisas que pretende aportar elementos teóricos que subsidiem a construção de uma epistemologia para o Turismo assentada na categoria Trabalho.

² Que passam a compor o arsenal a partir do qual se organizam e se promovem nichos de mercados e/ou produtos/atrativos turísticos.

Sem pretender esgotar as respostas para as questões levantadas, antes, com o intuito de esboçar possíveis percursos reflexivos e expor para o debate coletivo, proponho pequenas incursões em pontos que me parecem nevrálgicos para mensurar os (des) caminhos narrativos/discursivos que norteiam a estruturação do turismo em âmbito internacional e das práticas hegemônicas ligadas ao setor de serviços, estando o turismo aí contemplado – e exaltado sempre que necessário.

Desarrollo

Os Direitos Humanos (DH) têm sua origem no cerne de uma construção narrativa que é ao mesmo tempo herdeira e concorrente da (meta) narrativa emancipatória. Sem retomar o histórico dos DH, é importante frisar um aspecto crucial em seu entendimento, qual seja, sem o engajamento para sua execução universalmente não é possível falar em emancipação humana, como apontou Marx (2009) já em 1843 tratando da questão judaica. Importa salientar esse aspecto em função de que com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948 o que se tinha como pano de fundo era o confronto direto com o bloco socialista, e seus intelectuais, que apontavam os limites do capitalismo para assegurar a dignidade humana (muito embora vários países do bloco também tenham tido problemas nesse particular).

Não obstante, essa disputa não pairava no mar calmo dos palanques, era travada no cotidiano e com o apoio de um número crescente de dispositivos de controle e de cooptação subjetiva, notadamente a indústria de marketing e propaganda que crescia substancialmente, a televisão, o cinema, as rádios, jornais e magazines. E tinha como cenário político um quadro mais amplo que vinha se desenhando desde o século XVIII, a modernidade. Tendo o desenvolvimento como conteúdo dessa modernidade, expresso materialmente em equipamentos cada vez mais tecnológicos, e o sujeito referencial o homem branco, heterossexual, cristão e bem sucedido economicamente, foi possível ao longo dos anos construir um amplo leque de propagandas que alardeavam a liberdade e a autoidentificação, muitas vezes concebida por meio do consumo, como essência do capitalismo³.

A batalha das ideias, que Konder (2009) tanto salientou a importância décadas depois, ganhava um novo momento. E com nítida desvantagem para socialismo (prefiro, para a metanarrativa emancipatória). Ao ponto da obsolescência programada ser firmada como nova tendência ao mesmo tempo em que cresciam os discursos com a preocupação ambiental, por exemplo. O sujeito inserido nesse novo momento do consumo, que Bauman

³ Para uma introdução ao tema, conferir o documentário O Século do Ego, do diretor Adam Curtir. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Nr6z9TDs86Y>> Acessado em 16/Fev/2018.

(2009) chamou de vida para o consumo, ou consumismo (que difere do consumo justamente por assumir o sentido da existência – existir para consumir), foi se alienando aos poucos do papel do Estado na promoção e salvaguarda dos direitos fundamentais.

Foi possível, para essa narrativa moderno-capitalista, com o passar do tempo ganhar a batalha das ideias e escantear e criminalizar os que falavam em metanarrativa emancipatória, como já disseram Safatle (2012), Žižek (2011), entre outros. Um processo amplamente capitaneado pelo Estado, no entanto, depois de votarem em medidas neoliberais e apostarem no enxugamento do Estado, os Estados Unidos da América assiste, décadas depois, a vingança da história. Para além do questionável intervencionismo internacional, a própria política interna demonstra a fragilidade desse tipo de modo de produção e organização social assegurar direitos, inclusive os fundamentais.

Um dos direitos sagrados para o liberalismo é o direito de ir e vir. Podemos dizer que essa é uma condição fundamental para o turismo. O turismo não ocorre no ar (ainda que alguns falem de turismo virtual), ele prescinde de um espaço físico, quase sempre território de alguém. Não raro, tais territórios têm como atrativos os bens comuns (ar, água, fauna, flora, solo, subsolo), culturas, festividades e tradições populares.

O principal dispositivo internacional que define o comprometimento da Cadeia Produtiva do Turismo (CPTur) com tais dimensões da existência é o Código Mundial de Ética do Turismo (CMET) (OMT, 1999). Recentemente a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, partindo deles, a agenda 2030 (ONU, 2015) que visa consolidar uma série de medidas que garantam sustentabilidade e erradique a pobreza extrema até 2030. Nesse cenário, 2017 foi definido como o ano internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento. Todavia, esse CMET, bem como a ONU, à qual a Organização Mundial do Turismo (OMT) está submetida, estão vinculados com o desenvolvimento capitalista, porque são criados no seio da referida batalha de narrativas, com o liberalismo econômico, o livre comércio e a propriedade privada.

Posto isso, e tendo como pano de fundo estes três documentos (DUDH; CMET; ODS), aproximo alguns dos direitos fundamentais definidos na DUDH do cenário atual no turismo. Isso, balizado, como já dito, numa mirada classista. A perspectiva de classe, interessada em construir e garantir a autodeterminação territorial e a soberania popular, necessita ser informada pelas questões existenciais, dentre as quais, gênero, sexualidade, etnia, aptidões físico-cognitivas. Sem que com isso se desvie, ou mesmo se perca, dos grandes antagonismos de classe e impeça de construir um plano popular de ação de orientação internacionalista, para que o turismo se incorpore nas táticas e estratégias emancipatórias de territorialização dos sujeitos.

A sanha do lucro máximo

Será preciso optar entre o lucro máximo ou os DH? Antes de aprofundar nesse poço, vale a pena ter em tela algumas questões. A DUDH se pretende, como o próprio nome revela, universal. Assim, devem ser garantidos os direitos ali expostos a todos os seres humanos. Como, exatamente, está descrita essa universalidade?

Artigo 2.

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania (ONU, 1948 – grifo nosso)

Aqui já são dados elementos suficientes para inquirir a coerência da garantia desses direitos com o enxugamento do Estado preconizado pelos (neo)liberais. Porém, quero avançar para estabelecer de modo mais claro de que modo a reestruturação produtiva do capitalismo exige das pesquisas sobre turismo comprometidas com a salvaguarda dos DH novos aportes teóricos. Concordo com Chaveiro (2018) quando diz que

[...] a leitura crítica do turismo exige pensá-lo na ordem totalizante das sociedades mundializadas. Essas sociedades consolidaram os seus tentáculos a partir do reordenamento do capital produtivo que, com o crescimento da informalização, do setor terciário e da desregulação, refazem o campo dos negócios e da estratégia de acumulação, gerando negócio do tempo livre pela via do mercolazer.

O vetor do mercolazer coloca em cena o comércio não apenas de coisas, mercadorias, veículos, casas, mas de modos de vida, de imagens de vida, de tipos de vivência, da emoção e de sentimentos. Instala-se a voracidade do capitalismo cognitivo. A operação mercantil dessa economia simbólica faz uso da ação das grandes máquinas semiotizadoras, como a mídia, o jornalismo, o futebol, o esporte em geral – e outras.

Para além de concorrer como importante elemento da narrativa hegemônica e suas simbolizações, como o turismo se aproxima diretamente dos DH nesse novo momento do capitalismo? Mais um olhar para a DUDH ajuda na compreensão.

Artigo 23.

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo ser humano que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 25.

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. (ONU, 1948 – grifo nosso)

Pelo emprego e renda. Esse é o maior avizinhamento do turismo com os DH atualmente. Claro que há uma enormidade de outros acercamentos, inclusive com o próprio direito ao lazer, esporte, cultura, alimentação e outras dimensões que se turistificaram e compõem a CPTur a partir das Atividades Características do Turismo (ACT). Todavia, com a reestruturação produtiva do capitalismo e a preponderância do setor de serviços nela, o turismo, cuja cadeia produtiva se conforma a partir de um conglomerado de serviços, ganha em importância em geração de emprego e renda.

Alves (2017) explicitou o valor da lei da queda tendencial da taxa de lucro, definida por Marx, para entender o cenário de barbárie que se impõe. Muito desse quadro se expressa por meio do (des)emprego e da renda. Segundo essa lei a taxa de lucro tende a cair progressivamente. Se considerarmos que o turismo responde por 10% do Produto Interno Bruto mundial e gera 1 de cada 10 novos empregos (PANROTAS, 2017) veremos que essa é uma lei que precisa ser considerada nas pesquisas sobre o assunto, isso porque, segundo Marx (1975, p.242), ela não afeta apenas alguns ramos e sim “mais ou menos em todos, ou nos ramos decisivos, implicando portanto modificações na composição orgânica média da totalidade do capital de uma sociedade determinada”

A própria dinâmica de reprodução do capital gera as contratendências da lei. Explica Alves (2017)

Na verdade, a *tendência* implica, de modo contraditório, um complexo de *contratendências* que visam restabelecer o nível da lucratividade capaz de permitir um novo patamar de acumulação de capital. Marx em *O capital* referiu-se particularmente aos seguintes fatores contra-restantes: a elevação da taxa de exploração do trabalho, a redução

do salário abaixo do valor da força de trabalho, isto é, a níveis insuficientes para garantir a restauração da força de trabalho segundo os padrões de vida historicamente estabelecidos; a desvalorização da força de trabalho, o barateamento de elementos do capital constante, o excedente relativo da população e o comércio exterior. (Grifo no original)

As principais economias turísticas do continente americano têm sofrido com tais efeitos, muito mais complexos do que especificamente os derivados diretamente dessa lei, por certo, mas que guardam íntima relação com ela. Os EUA sustentam índices de países “subdesenvolvidos” e cuja composição é ainda mais desigual a se considerar raça, gênero, escolaridade (BBC, 2017). O México amarga a realidade de que 4 em cada 10 mexicanos não ganha o suficiente para comer (Borbolla, 2018). Isso só para exemplificar a partir dos dois principais receptores de turistas do continente.

A CPTur se regozija pelos números econômicos mas, deixa de alardear que grande parte dos postos de trabalho gerados é mal remunerada e precária. Assim que, insistir em um projeto de sociedade cujos alicerces sejam o livre comércio e o enxugamento do Estado como garantidor de direitos é um contrassenso (em se considerando os documentos aqui expostos). A concentração de terra e renda só pode gerar desigualdade. E ela, após a crise de 2008, momento a partir do qual os capitalistas colocaram em marcha medidas (contratendências) para retomar as taxas de lucro, se aprofundou notavelmente nos EUA (UOL, 2017), principal receptor de turistas do continente e símbolo desse tipo de política neoliberal – que busca o lucro máximo.

Direitos humanos e turismo

Sendo importante gerador de emprego e renda mundial, o que tendencialmente deve crescer, considerando as projeções de especialistas (PANROTAS, 2017), o turismo também se preocupa com os direitos humanos em seu exercício, não só com quem emprega, mas também com quem pratica, com quem afeta e com quem é afetado pela atividade. Observar o turismo tendo o território como categoria de análise se faz pertinente. E a existência é o conteúdo do território. Ou, dito de outro modo, o território é a concretude da existência, tanto em seus aspectos materiais quanto nos imateriais. Sem querer avançar na reflexão sobre o conceito de território, basta dizer que sem a garantia da diversidade existencial, não é possível falar em garantir a autodeterminação territorial dos sujeitos.

Como o turismo está comprometido com essa diversidade? O CMET antes mesmo de estabelecer seus artigos ressalta que

Reafirmando os objetivos enunciados no art. 3º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, e conscientes da função "central e decisiva" reconhecida à Organização pela Assembleia-Geral das Nações Unidas na promoção e no desenvolvimento do turismo com a

finalidade de contribuir para o crescimento econômico, a compreensão internacional, a paz e a prosperidade dos países, assim como para o respeito universal e a *observação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais sem distinção de raça, sexo, língua ou religião*, (OMT, 1999, p. 01 – grifo nosso).

Os ODS em seu preambulo da Agenda 2030 se comprometem com os direitos humanos de modo mais amplo e mais a frente compromete o turismo com a conservação ambiental.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que estamos anunciando hoje demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e concluirão o que estes não conseguiram alcançar. Eles buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. (ONU, 2015, p. 01 – grifo nosso).

33. Reconhecemos que o desenvolvimento econômico e social depende da gestão sustentável dos recursos naturais do nosso planeta. Estamos, portanto, decididos a conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos e mares, recursos de água doce, bem como florestas, montanhas e terras áridas e proteger a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem. Nós também estamos determinados a promover o turismo sustentável, combater a escassez de água e a poluição da água, fortalecer a cooperação sobre a desertificação, as tempestades de poeira, a degradação dos solos e a seca e promover a resiliência e a redução do risco de desastres. (ONU, 2015, p. 11– grifo nosso).

De saída, a contraposição do estabelecido com o diagnóstico realizado por Mészáros (2011) e Harvey (2011)⁴ permite interrogar: por quê a CPTur não está empenhada amplamente em uma campanha de denúncia e boicote, por exemplo, contra o agronegócio, mineradoras, grupos multinacionais que atuam em diferentes ramos e exploram trabalho escravo, contaminam os bens comuns, causam desertificação entre outros danos?

Por outro lado, é válido arguir: por que a CPTur deveria se engajar numa campanha contra empresas que nada têm a ver com turismo? A resposta é: porque essas ações prejudicam, e, as vezes, até destroem os atrativos turísticos, vide o que se passou em São Lourenço, Minas Gerais, com a Nestlé (CARTACAPITAL, 2014). Urge dizer que tratar a água, mesmo que de uma instância turística como atrativo turístico só faz sentido como recurso argumentativo – água é um bem comum e assim deve ser encarada. Já a resposta para a

⁴ Para os quais o desenvolvimento capitalista só pode seguir degradando os bens comuns, comprometendo territórios e intensificando a exploração dos sujeitos. Nesse particular, Zizek afirma que a exploração não se dá apenas diretamente pelo trabalho assalariado precarizado, senão excluindo comunidades e regiões inteiras da própria possibilidade de participar desse mercado de trabalho.

questão anterior exige compreender o entrelaçamento das principais representantes com as próprias violações.

Retomando as citações, o objetivo 8 da Agenda 2030 e sua meta relacionada ao turismo afirmam o compromisso com a sustentabilidade e com a cultura e os produto(re)s locais.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais (ONU, 2015, p. 27 – grifo nosso)

O objetivo 12 e suas metas relacionadas ao turismo reforçam o comprometimento com a sustentabilidade.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais (ONU, 2015, p. 32 – grifo nosso)

Como se percebe, o turismo, pelo menos em tese, tem um profundo comprometimento com os DH. Resta saber se a CPTur está disposta a cobrar dos Estados e a cortar na própria carne quando o assunto é a garantia desses direitos. O que fazer, por exemplo, quando uma multinacional do porte da Nestlé seca poços d'água de uma cidade turística? E quando essas dinâmicas se valem de práticas inconstitucionais?

Para fabricar a PureLife, a Nestlé, sem estudos sérios de riscos à saúde, desmineraliza a água e acrescenta sais minerais de sua patente. A desmineralização de água é proibida pela Constituição.

Cientistas europeus afirmam que nesse processo a Nestlé desestabiliza a água e acrescenta sais minerais para fechar a reação. Em outras palavras, a PureLife é uma água química. A Nestlé está faturando em cima de um bem comum, a água, além de o estar esgotando, por não obedecer às normas de restrição de impacto ambiental, expondo a saúde da população a riscos desconhecidos. O ritmo de bombeamento da Nestlé está acima do permitido. (OARQUIVO, 2012)

Aqui se percebem muitas violações aos DH praticadas em uma cidade turística com o mais absoluto silêncio da grande mídia e da CPTur. O turismo está imerso em uma sociedade de classes e para que seja possível refletir sobre o seu envolvimento com os DH é preciso voltar as questões iniciais.

Turismo é um fenômeno social e, como tal, multiescalar e multidimensional. Opera nas mais diversas escalas começando pelo próprio corpo, pois a narrativa turística opera como dispositivo de atualização e legitimação da metanarrativa capitalista. Assim que falar em

turistificação é falar na turistificação de diferentes dimensões da vida, do lazer à alimentação. E como isso se relaciona com os direitos humanos? Relaciona-se a partir da interferência em diferentes dimensões que se concretizam a partir de diferentes escalas. O turismo sozinho não informa e não determina as concepções de mundo dos sujeitos. Por isso, sozinho também não pode resolver as questões de ordem estrutural ou individual.

É dizer, a Nestle não afeta o turismo apenas quando opera agressivamente em uma localidade turística, como no caso de São Lourenço; ela joga contra o turismo quando privatiza a água, quando se utiliza de mão de obra escrava para conseguir cacau para seus chocolates, quando coopera para a diminuição da diversidade produtiva agrícola dos países, entre outros. Isso porque em todas essas dimensões o sujeito-turista é informado por essas ações. Os sujeitos são ao mesmo tempo protagonistas e vítimas da atualização e legitimação da metanarrativa capitalista operada pela narrativa/prática turística. O mesmo sujeito que se incomoda com cidades superlotadas, lota outras cidades; o mesmo sujeito que quer que os produtores de seu país sejam protegidos e quer experimentar comidas típicas locais em suas viagens, consome das empresas que cercam/expropriam os camponeses e as produções artesanais etc.

Resta que o turista e o turismo têm uma essencialidade burguesa. Isso já foi dito anteriormente (Melo & Souza, 2011; Ouriques, 2005). Isso se dá porque o sujeito contemporâneo é, hegemonicamente, atravessado e constituído por essa metanarrativa capitalista (e suas práticas) contraditória e estruturalmente exploradora. Seguem alguns exemplos de como isso opera na prática.

Abaixo uma tabela⁵ contendo matérias jornalísticas, das quais, para efeito didático, se ressaltam a manchete e o destaque (uma breve nota) seguida da numeração que pode ser utilizada para verificar o link de acesso na tabela em anexo. Estão separadas em blocos temáticos para facilitar a leitura e as análises.

Tabela com notícias sobre conflitos turísticos		
Manchete	Destaque	N.
Privatização/Degradação/Expropriação de Bens Comuns e territórios		
Indústria do turismo despeja indígenas da “Costa do Descobrimento”	As praias do litoral sul da Bahia vivem uma contradição: enquanto atrações turísticas encenam história do contato entre indígenas e Portugueses em 1500, essa mesma indústria desaloja aldeias inteiras.	1
Roubaram a praia do	Construção do hotel Sheraton, em 1968, dificultou acesso	2

⁵ O levantamento é bem mais extenso e faz parte da pesquisa de doutoramento em curso. Todavia, coube aqui apenas alguns exemplos que demonstrem a validade dos argumentos apresentados.

Vidigal	de moradores e criou segregação do espaço. Prefeitura diz que não há projeto para democratizar entrada de não hóspedes, feita hoje por 141 degraus	
Em Angra, uma aula sobre praias privatizadas	Em 2016, assim que começou sua dissertação sobre as praias privatizadas em Angra, Irene participou de um movimento com entidades da sociedade civil, para pôr abaixo um muro construído por um ente privado, obstruindo o acesso à praia da Bica	3
Negrão, o dono da praia	Empresário e ex-piloto de automobilismo, o paulista Alexandre Negrão age em Paraty, no Rio de Janeiro, como o dono de um pedaço. A praia do Gragoatá, no Saco de Mamanguá, abriga sua mansão, sete bangalôs, um heliponto e uma história de desprezo aos órgãos ambientais em níveis estadual e federal.	4
Turismofobia		
Cidades europeias saturadas de turistas se unem contra o Airbnb	Grupo quer que a empresa compartilhe os dados de clientes, o que pode levá-la a perder receitas.	5
Aos poucos, Europa está se cansando do turismo.	Berlim, Veneza, Amsterdã, Roma: moradores veem qualidade de vida ser reduzida com o crescente fluxo de turistas.	6
Alta do turismo expulsa cubanos de Havana	Com a abertura da economia, cada vez mais edifícios do centro histórico da capital são transformados em restaurantes e pensões e expulsam moradores.	7
Entre o despovoamento e o turismo de massa, Veneza pede socorro	O verão de 2017 decreta o ponto de não retorno na antes amistosa relação de moradores e visitantes	8
Tensão contra turistas cresce na Europa	Críticas aos impactos do turismo em massa têm ganhado as ruas, culminando em protestos em cidades europeias. Diversas prefeituras sofrem pressão popular e tomaram medidas para controlar o comportamento dos visitantes.	9
Por que Amsterdã está adotando medidas contra o turismo	Cidade diminuiu possibilidade de alugar imóveis por AirBnb e está restringindo lojas que vendem queijo gourmet e comida com Nutella	10

Veneza, uma cidade que naufraga com seus turistas.	Cidade italiana está ameaçada de perder o título de patrimônio da humanidade por causa de cruzeiros	11
Turismofobia em Barcelona: grupos radicais agora atacam turistas.	Pelo menos sete hotéis de Barcelona sofreram atentados este ano. País Basco também convoca manifestação	12
Comportamentos indevidos		
Estátua de Hitler é removida de museu após polêmica com selfies.	Em fotos compartilhadas por redes sociais, pessoas posam com a estátua do líder nazista, que ficava em frente a uma imagem de um dos portões do campo de concentração de Auschwitz.	13
Selfies em Auschwitz, Charlottesville e o avanço da banalidade do mal.	Como no caso do cartaz antissemita em hotel na Suíça, a disseminação do horror está relacionada a atos cotidianos.	14
Retenidos três turistas por violar a uma jovem de 19 anos em um hotel de Lloret de Mar	La presunto agressão sexual se cometi em ele hotel donde se alojavam vítima y agresores	15
Quênia culpa turismo gay por encontro sexual entre leões machos	Diretor do organismo de censura afirma que os animais copiaram “comportamentos de casais do mesmo sexo”	16

Do primeiro grupo de notícias ressalto, primeiro, a relação esquizofrênica e expropriatória que a CPTur estabelece com os sujeitos e os territórios. Ao mesmo tempo que vende espetáculos da chegada dos portugueses ao país e a relação com a população indígena, encenada pelos sobreviventes desse que foi um dos maiores extermínios da história nacional, expropria seus territórios para construção de hotéis. Essa lógica opera cotidianamente. Basta lembrar das baianas e seus tabuleiros, vendidos turisticamente como atrativo turístico que demonstra a diversidade cultural (racial, gastronômica etc) do povo brasileiro e suas heranças africanas, ao mesmo tempo que foram impedidas de venderem seus produtos nas proximidades dos estádios de futebol durante a Copa do Mundo. Ou do povo carioca, vendido nos panfletos e propagandas turísticas como amistoso, musical, especialmente sambista, diverso socialmente, e que foram escondidos nos morros por meio de muros para higienização sociovisual durante os megaeventos esportivos sediados na cidade. Entre tantos outros exemplos que infelizmente inundam o cotidiano nacional e internacional.

Segundo, a CPTur age hora diretamente, hora indiretamente (silenciando) para a privatização dos bens comuns, contrariando tanto os dispositivos nacionais quanto internacionais que os regulam e, assim, ferindo o suposto comprometimento com os DH no tocante à sustentabilidade ambiental e social.

Do segundo grupo, é importante atentar para que, acossados pelas dinâmicas de expropriação territorial da CPTur, os sujeitos envolvidos com esse rechaço ao turismo, que se tem convencido chamar turismofobia, hora agem diretamente como agressores, hora são diretamente agredidos. É digno de nota que essa lógica de gentrificação tem vitimado sujeitos inclusive em países cujo Estado tem um controle maior das operações comerciais do que nas democracias liberais-capitalistas, como é o caso cubano.

O terceiro bloco evidencia que os sujeitos vão pouco a pouco sendo acometidos pela letargia e naturalização dessa metanarrativa. Reagem aos processos de gentrificação em suas cidades mas, participam de ofensas públicas à grupos inteiros, como no caso das selfies com Hitler (que o põe como atrativo turístico, apagando a perseguição nazista, notadamente aos judeus, e com isso naturalizando o neonazismo), ou no caso dos jovens turistas que estupraram a garota turista⁶ (e com isso reforçam o machismo candente), ou, ainda, no caso do diretor queniano que criminaliza publicamente o “turismo gay” e, com isso, toda a diversidade sexual.

Considerações finais

1. Os documentos internacionais selecionados para análise apontam a universalidade dos DH bem como o comprometimento do turismo para com aqueles. No entanto, se o turismo pretende compor as garantias da diversidade existencial e a autodeterminação dos sujeitos impera romper com essa metanarrativa capitalista (eu prefiro exploratória), e suas práticas, que só podem prosseguir e expandir negando estruturalmente os DH estabelecidos nesses mesmos documentos.
2. Analisar o turismo considerando o território permite estabelecer as potencialidades e os limites da estruturação da CPTur nas dinâmicas de autodeterminação territorial, e por isso existencial, dos sujeitos. À medida que ganha em importância social e informa a construção de concepções de mundo do sujeito contemporâneo, o turismo passa a ser locus privilegiado e importante a partir do qual se pode, e se deve, analisar e intervir nas contradições e antagonismos do capitalismo, sobretudo mirando a salvaguarda dos DH.
3. Depreende-se uma longa agenda de debates e ações para a qual convido interessadxs em se cooperar nos debates, formulação e proposição teórico-conceituais que situem

⁶ O adjetivo turista nessa e em outras matérias, bem como em livros acadêmicos, é sintomático dessa turistificação da existência em curso.

efetivamente o turismo nessa sociedade de classes; sem que com isso se apaguem as demandas da diversidade existencial e vice-versa.

Referências

- Alves, G. (2017) A longa depressão do século 21 e a era da barbárie social – I. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/01/26/a-longa-depressao-do-seculo-21-e-a-era-da-barbarie-social-i/>> Acesso em 16/Fev/2018
- Bauman, Z. (2009) Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Trad. Carlos Alberto Medeiros – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- BBC. (2017) 6 indicadores em que os EUA estão no mesmo nível dos países subdesenvolvidos. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-42076223?ocid=socialflow_facebook> Acesso em 16/Fev/2018
- Borbolla, M. H. (2018) 4 de cada 10 mexicanos no ganan lo suficiente para comer debido al aumento de la inflación – Coneval. Disponível em <http://www.huffingtonpost.com.mx/2018/02/14/4-de-cada-10-mexicanos-no-ganan-lo-suficiente-para-comer-debido-al-aumento-de-la-inflacion-coneval_a_23361646/> Acesso em 16/Fev/2018
- Cartacapital. (2014) Em guerra contra a Nestle. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/em-guerra-contra-a-nestle-3372.html>> Acesso em 16/Fev/2018
- Chaveiro, E. F. (Inédito) O turismo na periferia do capitalismo – sequestro da paisagem.
- Harvey, D. (2011). O enigma do capital: e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Peschanski. – São Paulo, SP: Boitempo.
- Konder, L. (2009) O marxismo na batalha das ideias. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular.
- Marx, K. (1975) O capital: crítica da economia política. Livro terceiro: o processo global da produção capitalista. Vol. 4. 3ª ed. Trad. Reginaldo Sant'anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx, K. H. (2009) Para a questão judaica. Trad. José Barata-Moura. São Paulo: Expressão Popular.
- Melo, T.S.; Souza, J.G. (2011) Turismo e reforma agrária: primeiras aproximações teórico-críticas. AGRÁRIA. São Paulo. n. 14 p. 121-139, 2011
- Mészáros, I. (2011) A crise estrutural do capital. Trad. Francisco Raul Cornejo, et al. 2.ed. rev. e ampliada – São Paulo: Boitempo.
- OMT. (1999) Código mundial de ética para o turismo. Disponível em <https://ethics.unwto.org/sites/all/files/docpdf/brazil_0.pdf> Acesso em 16/Fev/2018.

- ONU (2015) Transformando nosso mundo – a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em <<http://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>> Acesso em 16/Jan/2018.
- ONU. (1948) Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>> Acesso em 16/Jan/2018.
- Ouriques, H. R. (2005). A produção do turismo: fetichismo e dependência. Campinas, SP: Editora Alínea.
- Panrotas. (2017) Turismo gera mais empregos que bancos e mineração. Disponível em <http://www.panrotas.com.br/noticia-turismo/internacional/2017/06/turismo-gera-mais-empregos-que-bancos-e-mineracao_147256.html> Acesso em 16/Fev/2018.
- Safatle, V. (2012) Sem sofrimento não há crítica social. Disponível em <<http://psicologiadopsicologos.blogspot.com.br/2012/10/sem-sofrimento-nao-ha-critica-social.html>> Acesso em: 20/Jan/2014.
- UOL. (2017) Desigualdades crescem no mundo, especialmente nos Estados Unidos. Disponível em <<https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2017/12/14/desigualdades-crescem-no-mundo-especialmente-nos-estados-unidos.htm>> Acesso em 16/Fev/2018
- Zizek, S. (2011) Em defesa das causas perdidas. Trad. Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Boitempo.
- Zizek. S. (2012) O ano em que sonhamos perigosamente. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo.